

Exmo. O Sr. LUIZ MARINHO
Ministro de Estado do Trabalho
NESTA

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Somos as pessoas na correria dos bastidores, atrás das cortinas; em cabines, estúdios, palcos e arenas; nas feiras, convenções e congressos; nos espetáculos e produções artísticas de música, cinema, teatro, circo, dança e ópera; nas exposições; nas celebrações, como cultos e ritos religiosos; nas festas, comemorações e comícios; na publicidade; no rádio e na tv, na internet, nas empresas e iniciativas corporativas. Nosso trabalho é fundamental para vários setores – cultura, turismo, esportes, entretenimento, dentre outros – que se aglutinam na economia criativa.

Somos a soma de várias categorias profissionais que desempenham atividades técnicas e criativas de complexidades diversas e que, em conjunto, concorrem para a realização de qualquer evento, independentemente da natureza, das dimensões, do território, da região ou da fonte pagadora. Afinal, os eventos são produzidos por mãos humanas de todas as cores, orientações e identidades – fazemos montagens e construções, criamos espaços, limpamos, carregamos equipamentos, desenhamos a luz, afinamos o som e/ou instrumentos, escalamos, projetamos imagens, etc. Somos a graxa, o backstage: trabalhadoras/es camufladas/os em nome da cena, mas invisibilizadas/os pela informalidade e pela precarização das relações de trabalho.

A pandemia da covid-19 trouxe à tona o abandono institucional da nossa categoria, cujos vínculos são, em sua maioria, informais e eventuais. Segundo o IPEA, só no setor cultural há mais de 37% de trabalhadoras/es informais. A necessária determinação do Poder Público de interditar a realização de eventos, seguindo a orientação dos especialistas em saúde, teve grande impacto em todos os elos dessa teia produtiva, que foi a primeira a parar e a última a retomar as atividades, ainda bem distante do cenário pré-pandemia.

Sem a devida atenção do Estado, milhares de pessoas trabalhadoras passaram a viver em situação de vulnerabilidade social, obrigadas a vender seus equipamentos e instrumentos ou a migrar para outras áreas. Ao mesmo tempo, os governos criaram linhas de financiamento e subsídios a empresas, que permitiram o pagamento de dívidas e a garantia de capital de giro, com o questionável argumento de manter empregos, o que não ocorreu! O setor de eventos não foi contemplado e ficou desassistido, com consequências desastrosas para as/os profissionais e suas famílias. O mesmo IPEA estima que, somente na área cultural, mais de 900 mil trabalhadoras e trabalhadores ficaram sem trabalho, em função da pandemia.

O abandono institucional, em parte, é causado pela desatualização da lei que regulamenta as profissões de "**artistas e técnicas/os em espetáculos**" (lei 6.533/78), uma legislação do século passado. Trata-se de uma lei cuja ementa já caducou. Basta dizer que mais de 100 atividades da **cadeia produtiva de eventos** sequer constam na Classificação Brasileira de Ocupações.

O contexto emergencial dessas categorias motivou, em todo o país, a mobilização de redes solidárias que se ampliaram para uma organização da coletividade em prol de direitos trabalhistas e de dignidade profissional, o que nos levou a reunir trabalhadoras/es, coletivos, lideranças, pensadoras/es, pesquisadoras/es e parlamentares no **Fórum Nacional de**

Trabalhadores em Eventos (FNTE), com fomento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, com os objetivos de alinhar as diversas experiências de organização que se desenvolvem em todo país e de colher e sistematizar diretrizes, reivindicações e encaminhamentos de modo a orientar as nossas ações e a articulação com os Poderes da União, Estados e Municípios.

O **FNTE** impulsiona um ciclo de lutas em muitas frentes, que exigirá organização para uma interlocução propositiva e firme no sentido do reconhecimento de profissionais e da regulamentação das atividades, além de regulamentação específica para a realização de eventos, no que se refere às condições de trabalho, protocolos de segurança e saúde, garantias e formalização das atividades e de seu exercício, seja reforçando o cumprimento da legislação vigente ou em atualizações que deem conta de suas lacunas e omissões.

- Desse modo, o **FNTE** destaca a **ANTE - Articulação Nacional de Trabalhadoras/es em Eventos**, composta pelas entidades participantes deste Fórum, como sua instância de representação e articulação a fim de implementar ações, encaminhar e acompanhar as diretrizes, propostas e reivindicações definidas no Fórum de Brasília, bem como realizar o planejamento e organização do segundo **FNTE**, em 2023, e assim sucessivamente.

A partir desta carta aberta, o lema **“nada sobre nós sem nós”** sintetiza nosso propósito, uma vez que as reivindicações e diretrizes aqui sistematizadas são fruto de amplo debate com pessoas das diferentes atividades do backstage, de todas as regiões brasileiras e de distintas realidades econômicas, e, justamente por isso, se apresentam como expressão de nossas vozes em legítimas aspirações da categoria.

MAPEAMENTO

1. Garantir a representação efetiva das/os trabalhadoras/es técnicas/os de eventos nas propostas de mapeamento e censo;
2. Realizar mapeamento das atividades profissionais de trabalhadoras/es da cultura com vistas a regulamentação dessas atividades, considerando:
 - Inclusão na pesquisa do recorte de gênero (e identidade de gênero), raça e deficiências (sejam elas decorrentes, ou não, do exercício da profissão);
 - Definição das profissões que compõem a categoria, quais devem ser extintas, quais devem ser incorporadas, como essa realidade de classificação se dá nos estados em função das realidades regionais (econômicas e sociais) para, em seguida, buscar as subclassificações, evitando sobreposição de funções;
 - Criação de processo continuado de diálogo entre entidades representativas dos/as trabalhadores/as da técnica, sejam elas formais ou informais, como Fóruns, OSCs, Coletivos, Cooperativas, Sindicatos, Universidades, Sistema S, órgãos de pesquisa, gestoras/es públicas/os e privadas/os, assim como o poder legislativo para a realização de pesquisa, contribuindo para o levantamento de dados e indicadores sobre o setor e profissionais, com vistas à elaboração de leis e políticas públicas que promovam o seu

desenvolvimento.

3. Aprovar o projeto de lei Dona Naná PL 3022/21, que reconhece mestres e aprendizes e torna patrimônio imaterial os fazeres técnicos, além de também obrigar a inclusão dos técnicos nas leis de fomento cultural, de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha (PT-SP) em parceria com Família Camisa Preta - CWB, Movimento SOS Técnica SP e Multicabo MG.
4. Promulgar o "Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores em Eventos", como marco de valorização desses/as profissionais, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim.

DIREITOS

5. Melhoria das condições de trabalho, condições de saúde física e mental, condições físicas e ambientais dos locais de trabalho, insalubridade e periculosidade com vistas ao direito à aposentadoria especial por periculosidade e insalubridade;
6. Revisar a lei de N° 6.533/78, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnicas/os em Espetáculos de Diversões, com vistas a atualizar o quadro de funções em que se desdobram atualmente as atividades profissionais, preservando e ampliando os direitos nela contidos.
7. Regulamentar, em lei própria, a realização de estágio técnico/artístico em eventos;
8. Estabelecer mecanismos legais para garantir legislação específica e direitos para o trabalho eventual.
9. Instituir piso salarial nacional para trabalhadoras/es da técnica em eventos e a criação de uma nova tabela de valores com vistas a atender a totalidade das categorias e ocupações profissionais existentes;
10. Articulação para o reordenamento dos sindicatos e meios legais de intervenção, com mediação do Ministério Público, de modo a garantir que as entidades representem efetivamente os interesses da categoria;
11. Buscar, a partir do estudo das profissões, regulamentação que crie mecanismos de proteção para os trabalhadores, combatendo a informalidade, exigindo contratos adequados, que incorporem direitos e proteções, combatendo a "pejotização" como forma de precarização da atuação profissional;
12. Criação de seguro para trabalhadores de eventos em caso de interdição das atividades pelo Poder Público, a exemplo do seguro defeso, pensado para os pescadores;
13. Exigência de condições adequadas de segurança e trabalho nos espaços públicos e privados para as equipes de trabalhadoras/es em eventos, com efetiva fiscalização, incluindo a obrigatoriedade do uso de EPIs adequados, garantia do cumprimento das normas regulamentadoras, fornecimento de alimentação, jornada de trabalho conforme a legislação, garantia de transporte, obrigatoriedade do fornecimento de água e banheiro para todas/os trabalhadoras/es durante todo o ciclo de produção dos eventos;

14. Criação de linhas de crédito e microcrédito para os trabalhadores técnicos em eventos;

Assinam essa carta, as seguintes entidades e coletivos:

1. LABFAZ/DF
2. COLPEPE/ PE
3. Fórum Técnica RJ / SINRAD RJ
4. AMP (Articulação Musical Pernambucana)
5. Instituto Transforma
6. IATEC- Instituto de Artes e Técnicas em Comunicação/ RJ
7. Conselho da Fundação Brasileira de Teatro - FTB
8. Fórum Técnica RJ.
9. SOS TÉCNICA SP
10. plataforma teiabr
11. Associação Grafias da Cena Brasil
12. Sociedade dos Forrozeiros pé de serra e AI- PE
13. Articulação de Técnicos CE
14. SATED-PR
15. Sated-SP
16. MultiCabo MG
17. Backstage Brasília
18. ArticulaçãoTÉCNICA - PE
19. Farol Ateliê da Luz- Pernambuco
20. Coletivo Caverna - Pernambuco
21. Sindcine - São Paulo
22. Sindcine - DF
23. Stic - Rio de Janeiro
24. WJM produções/ Confins
25. ponto de cultura NUTAC/ Confins
26. Grupo cultural núcleo técnico de artes cênicas
27. Medeiros Produções

Fórum Nacional de Trabalhadores em Eventos
Articulação Nacional de Trabalhadores em Eventos
Fevereiro de 2023